



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### INDICAÇÃO: 1977/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto à Secretaria de Infraestrutura e ao Demutran, a implantação e construção de um quebra-molas / redutor de velocidade / sinalização com faixas de pedestres elevada na Rua 30, em frente ao nº 490, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, implantação e construção de um quebra molas / redutor de velocidade / sinalização com faixas de pedestres elevada na Rua 30, em frente ao nº 490, no bairro Jereissati I.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Novembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 25/11/2025  
pelo CPF: \*\*\*.357.073-\*\* no IP: 192.168.131.91

**Joacilio Oliveira Lima Filho**  
Vereador(a) - MDB

### JUSTIFICATIVA

A implantação de um quebra-molas na Rua 30, em frente ao nº 490, se faz necessária devido ao alto índice de velocidade dos veículos nesse trecho, colocando em risco a segurança dos pedestres que transitam pela região. A medida visa garantir a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança para os moradores e pedestres que circulam na área. Além disso, a instalação de faixas de pedestres elevadas contribuirá para a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de respeitar a travessia dos pedestres.

